
OTIMYZA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ(MF) nº 43.064.977/0001-85

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min (nove) horas, na sede social da **OTIMYZA SECURITIZADORA S.A.**, situada na Avenida Professor Alfonso Bovero, nº. 1046, bairro Perdizes, CEP 05.019-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESEÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, a saber: Srs. **NELSON CALIL JORGE**, **EDSON DE ARAÚJO LEITE**, **RACHID JORGE NETO** e **CLEBER KALIL JORGE**.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a Convocação e Publicação prévia, conforme facultado pelo Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76.

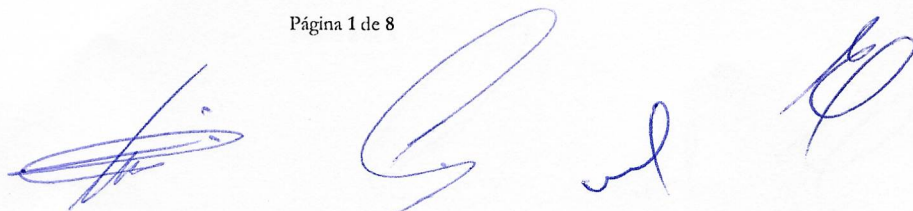
COMPOSIÇÃO DA MESA DIRIGENTE: Por aclamação tomou posse, como Presidente da mesa o Sr. **NELSON CALIL JORGE**, o qual nomeou o Sr. **EDSON DE ARAÚJO LEITE**, como Secretário, compondo-se, assim, a mesa dirigente.

ORDEM DO DIA: Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, estes estabeleceram, como Ordem do Dia, as seguintes matérias a serem analisadas, discutidas e por eles aprovadas:

- I. A reeleição dos membros da Diretoria para o novo triênio (2024 a 2027); e
- II. Outros assuntos de interesse dos membros presentes.

INSTALAÇÃO: Instalada a reunião, as matérias constantes da Ordem do dia foram submetidas, pelo Presidente, a análise, discussão e aprovação dos acionistas presentes.

DELIBERAÇÕES: Foram analisadas, discutidas e aprovadas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições:



I. Nos termos dos artigos 7º a 12º do Estatuto Social, foram reeleitos para compor a Diretoria da Companhia, para o triênio de 2024 a 2027:

- a) Sr. **NELSON CALIL JORGE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.943.629-6 (SSP/SP), inscrito no CPF(MF) sob o nº. 644.653.908-82, residente e domiciliado na Rua Isabel de Castela, nº. 580, Apartamento 71, bairro Vila Madalena, CEP 05.445-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual ocupará o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**;
- b) Sr. **EDSON DE ARAÚJO LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 22.999.797-1 (SSP/SP), inscrito no CPF(MF) sob o nº. 250.261.488-08, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Antônia Constância, nº. 105, Esplanada Mendes Moraes, CEP 18.130-770, Município de São Roque, Estado de São Paulo, o qual ocupará o cargo de **DIRETOR COMERCIAL**;
- c) Sr. **RACHID JORGE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 15.756.629-0 (SSP/SP), inscrito no CPF(MF) sob o nº. 100.153.828-50, residente e domiciliado na Rua Guaipá, nº. 482, Apartamento 102, Vila Leopoldina, CEP 05.089-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual ocupará o cargo de **DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**; e
- d) Sr. **CLEBER KALIL JORGE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 15.756.294-3 (SSP/SP), inscrito no CPF(MF) sob o nº. 103.773.898-54, residente e domiciliado na Rua Coronel Melo de Oliveira, nº. 95, Apto. 171, Perdizes, CEP 05.011-040, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual ocupará o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

Todos exercendo seus mandatos de **24/05/2024** (vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro) a **23/05/2027** (vinte e três de maio de dois mil e vinte e sete).

Os Diretores, ora eleitos, foram empossados em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse anexos à presente, cujo teor segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os instrumentos num todo, único e indivisível, e declararam, a quem possa interessar e para todos os fins de direito, que não estão incursos em qualquer penalidade prevista em Lei que os impeçam de exercer suas funções de direção na Companhia.



II. Não houve outros assuntos a serem deliberados pelos acionistas presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, certificando-se, para fins do disposto no Artigo 130 da Lei n°. 6.404/76, ser esta cópia fiel da Ata lavrada em Livro próprio da Companhia.

São Paulo, SP, 23 de maio de 2024.

Mesa Dirigente:



NELSON CALIL JORGE

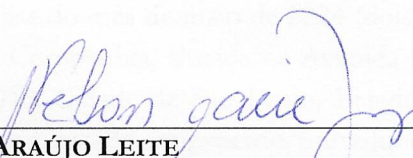
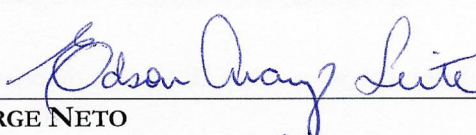
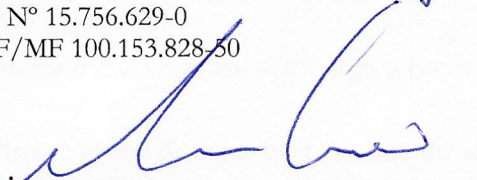
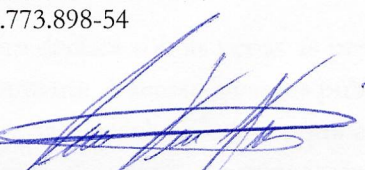
Presidente



EDSON DE ARAÚJO LEITE

Secretário

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA OTIMYZA SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 23/05/2024

NOME E ASSINATURA DO ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES
<p>NELSON CALIL JORGE RG n°. 4.943.629-6 (SSP/SP) CPF(MF) n°. 644.653.908-82</p> <p>Assinatura: </p>	<p>6.000 mil AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS</p>
<p>EDSON DE ARAÚJO LEITE RG n°. 22.999.797-1 CPF/MF 250.261.488-08</p> <p>Assinatura: </p>	<p>2.000 mil AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS</p>
<p>RACHID JORGE NETO RG N° 15.756.629-0 CPF/MF 100.153.828-50</p> <p>Assinatura: </p>	<p>1.000 mil AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS</p>
<p>CLEBER KALIL JORGE RG N° 15.756.294-3 CPF/MF 103.773.898-54</p> <p>Assinatura: </p>	<p>1.000 mil AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS</p>

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

EDSON DE ARAÚJO LEITE
 Secretário

**ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024**

OTIMYZA SECURITIZADORA S.A.

Declaração de Desimpedimento e termo de posse da diretoria

Em Assembleia Geral Extraordinária da **OTIMYZA SECURITIZADORA S.A.**, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min (Nove Horas), na sede social da Companhia, situada na Avenida Professor Alfonso Bovero, n°. 1046, bairro Perdizes, CEP 05.019-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tomou posse o Sr. **NELSON CALIL JORGE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n°. 4.943.629-6 (SSP/SP), inscrito no CPF(MF) sob o n°. 644.653.908-82, residente e domiciliado na Rua Isabel de Castela, n°. 580, Apartamento 71, bairro Vila Madalena, CEP 05.445-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**.

O prazo do mandato será de 03 (três) anos, **iniciando em 24 de maio de 2024 e encerrando-se em 23 de maio de 2027.**

O Diretor é investido em seu Cargo a partir da assinatura do presente termo.

O Diretor eleito declara, para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, que o endereço acima indicado é o domicílio onde receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

O Diretor eleito declara sob as penas da Lei que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por ser fiel expressão de verdade, firma o presente.

São Paulo, SP, 23 de maio de 2024



DIRETOR PRESIDENTE

**ANEXO II DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024**

OTIMYZA SECURITIZADORA S.A.

Declaração de Desimpedimento e termo de posse da diretoria

Em Assembleia Geral Extraordinária da **OTIMYZA SECURITIZADORA S.A.**, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min (Nove Horas), na sede social da Companhia, situada na Avenida Professor Alfonso Bovero, nº. 1046, bairro Perdizes, CEP 05.019-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tomou posse o Sr. **EDSON DE ARAÚJO LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 22.999.797-1 (SSP/SP), inscrito no CPF(MF) sob o nº. 250.261.488-08, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Antônia Constância, nº. 105, Esplanada Mendes Moraes, CEP 18.130-770, Município de São Roque, Estado de São Paulo, para o cargo de **DIRETOR COMERCIAL**.

O prazo do mandato será de 03 (três) anos, **iniciando em 24 de maio de 2024 e encerrando-se em 23 de maio de 2027.**

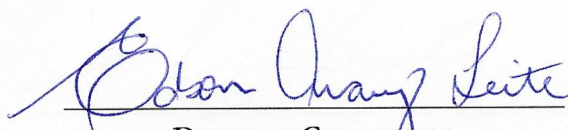
O Diretor é investido em seu Cargo a partir da assinatura do presente termo.

O Diretor eleito declara, para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, que o endereço acima indicado é o domicílio onde receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

O Diretor eleito declara sob as penas as penas da Lei que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por ser fiel expressão de verdade, firma o presente.

São Paulo, SP, 23 de maio de 2024


DIRETOR COMERCIAL

**ANEXO III DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024**

OTIMYZA SECURITIZADORA S.A.

Declaração de Desimpedimento e termo de posse da diretoria

Em Assembleia Geral Extraordinária da **OTIMYZA SECURITIZADORA S.A.**, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min (Nove Horas), na sede social da Companhia, situada na Avenida Professor Alfonso Bovero, nº. 1046, bairro Perdizes, CEP 05.019-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tomou posse o Sr. **RACHID JORGE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 15.756.629-0 (SSP/SP), inscrito no CPF(MF) sob o nº. 100.153.828-50, residente e domiciliado na Rua Guaipá, nº. 482, Apartamento 102, Vila Leopoldina, CEP 05.089-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**.

O prazo do mandato será de 03 (três) anos, **iniciando em 24 de maio de 2024 e encerrando-se em 23 de maio de 2027.**

O Diretor é investido em seu Cargo a partir da assinatura do presente termo.

O Diretor eleito declara, para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, que o endereço acima indicado é o domicílio onde receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

O Diretor eleito declara sob as penas as penas da Lei que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por ser fiel expressão de verdade, firma o presente.

São Paulo, SP, 23 de maio de 2024



DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

**ANEXO IV DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024**

OTIMYZA SECURITIZADORA S.A.

Declaração de Desimpedimento e termo de posse da diretoria

Em Assembleia Geral Extraordinária da **OTIMYZA SECURITIZADORA S.A.**, realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min (Nove Horas), na sede social da Companhia, situada na Avenida Professor Alfonso Bovero, n°. 1046, bairro Perdizes, CEP 05.019-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tomou posse o Sr. **CLEBER KALIL JORGE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n°. 15.756.294-3 (SSP/SP), inscrito no CPF(MF) sob o n°. 103.773.898-54, residente e domiciliado na Rua Coronel Melo de Oliveira, n°. 95, Apto. 171, Perdizes, CEP 05.011-040, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

O prazo do mandato será de 03 (três) anos, **iniciando em 24 de maio de 2024 e encerrando-se em 23 de maio de 2027.**


O Diretor é investido em seu Cargo a partir da assinatura do presente termo.

O Diretor eleito declara, para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, que o endereço acima indicado é o domicílio onde receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

O Diretor eleito declara sob as penas as penas da Lei que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por ser fiel expressão de verdade, firma o presente.

São Paulo, SP, 23 de maio de 2024



DIRETOR DE OPERAÇÕES